

PORTARIA COREN-PE Nº 0932/2023

Nomeia comissão para elaboração de estudo quanto à necessidade de concurso público para o quadro administrativo do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando o Memorando nº 0179/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a comissão para elaboração de estudo quanto à necessidade de concurso público para o quadro administrativo do Coren-PE, a saber:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – coordenadora;

Danilo Barbosa da Silva – subcoordenador;

Adilma Verônica Ferreira – membro;

Ediluci Cristiane da Silva Santos – membro;

Raphael Bruno Amaral Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2023.